

---

## **LGPD - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Revisão Sistemática**

Cláudio Filipe Lima Raposo<sup>1</sup>; Haniel Melo de Lima<sup>2</sup>

Waldecy Ferreira de Oliveira Junior<sup>3</sup>; Paola Aragão Ferreira Silva<sup>4</sup>

Elaine de Souza Barros<sup>5</sup>

### **Resumo**

Com a globalização e o desenvolvimento de novas tecnologias desenvolve uma competição cada vez mais voraz entre as empresas, desenvolvendo questionamentos sobre a segurança das informações corporativas e de seus clientes. Apesar de entrar em vigor no próximo ano, é evidente que se discute muito na literatura sobre a adaptabilidade da tecnologia da informação a LGPD o que traz uma insegurança jurídica de como será a aplicabilidade da lei e que atitudes devem ser tomadas visando o *compliance* da lei. Esse artigo tem como objetivo reunir através de uma pesquisa sistemática em um período de cinco anos artigos que englobam a Lei Geral de Proteção dos Dados Pessoais (LGPD) com a tecnologia da informação. Com a finalidade de reunir e centralizar as informações correntes na comunidade científica. Através dele, delimitar futuros desafios para área da Tecnologia de Informação e a LGPD e facilitar o acesso a artigos que englobam o tema através da *EBSCOHost* e do *Google Scholar* em um período de cinco anos.

**Palavras Chave:** Lei Geral de Proteção de Dados, Tecnologia da Informação.

---

## **LGPD - GENERAL INFORMATION TECHNOLOGY PERSONAL DATA PROTECTION LAW: Systematic Review**

### **Abstract**

With globalization and the development of new technologies develops an increasingly voracious competition between companies, developing questions about the security of corporate information and its customers. Despite coming into force next year, it is evident that there is much discussion in the literature on the adaptability of information technology to LGPD which brings legal uncertainty as to the applicability of the law and what attitudes should be taken towards compliance with the law. . This article aims to gather through a systematic research over a period of five years articles that encompass the General Law on Personal Data Protection (LGPD) with information technology. In order to gather and centralize current information in the scientific community. It will outline future

---

<sup>1</sup> Universidad Autonôma de Asunción – PY, [engfraposo@gmail.com](mailto:engfraposo@gmail.com)

<sup>2</sup> Universidad Autonôma de Asunción – PY, [hanielmelo20@gmail.com](mailto:hanielmelo20@gmail.com)

<sup>3</sup> Universidad Autonôma de Asunción – PY, [tenwaldejunior@hotmail.com](mailto:tenwaldejunior@hotmail.com)

<sup>4</sup> Universidad Autonôma de Asunción – PY, [paola\\_aragao@yahoo.com](mailto:paola_aragao@yahoo.com)

<sup>5</sup> Universidad Autonôma de Asunción – PY, [elaine.barros01@yahoo.com.br](mailto:elaine.barros01@yahoo.com.br)

challenges for Information Technology and LGPD and facilitate access to articles that address the topic through EBSCOHost and Google Scholar over a five-year period.

**Keywords:** General Data Protection Law, Information Technology.

---

## 1. INTRODUÇÃO

Com a globalização e o desenvolvimento de novas tecnologias desenvolve uma competição cada vez mais voraz entre as empresas, desenvolvendo questionamentos sobre a segurança das informações corporativas e de seus clientes. As empresas e até o estado estão cada vez vulneráveis a espionagem ou de ataques de Hackers como evidenciado as divulgações de áudios de empresas e dos principais poderes do Brasil.

Com essas narrativas justificasse o aumento de investimento nos setores de TI corporativo, tomando ações para que problemas com vazamento de dados, ou problemas com informações de terceiros não prospere.

Também é comum casos de empresas que fazem o uso de forma incorreta dos dados de seus clientes, vendendo ou fornecendo os dados pessoais sem a conscientização e consentimento deles.

Segundo Carvalho et al (2019), na Europa, após escândalos de espionagem e divulgação de dados de clientes envolvendo Cambridge Analytica e Facebook gerou uma grande discussão que culminou na General Data Protection Regulation (GDPR) que regulamenta no âmbito da União Europeia (EU) sobre a segurança de dados.

Em paralelo conforme o Autor, a empresa Velox foi acusada de vender dados de seus clientes abrindo a discussão sobre o direito fundamental a vida privada, intimidade e liberdade de expressão conforme a constituição (BRASIL, 1988; ZATANA, 2015).

Em 14 de agosto de 2018 foi criada a Lei nº 13.709 a Lei Geral de Proteção dos Dados Pessoais (LGPD) ou Marco Civil da Internet (BRASIL, 2018) que visa

medidas preventivas, proativas na manutenção e privacidade dos dados de terceiros.

Levando em conta os casos mencionados é importante que as empresas adaptem em toda sua cadeia de produção e administração princípios éticos, adaptação de suas tecnologias e a segurança de seus dados, além de treinamento de seus colaboradores e estabeleçam uma relação de transparência em seu trabalho.

Apesar de entrar em vigor no próximo ano, é evidente que se discute muito na literatura sobre a adaptabilidade da tecnologia da informação a LGPD o que traz uma insegurança jurídica de como será a aplicabilidade da lei e que atitudes devem ser tomadas visando o compliance da lei.

Esse artigo tem como objetivo reunir através de uma pesquisa sistemática em um período de cinco anos artigos que englobam a Lei Geral de Proteção dos Dados Pessoais (LGPD) com a tecnologia da informação. Com a finalidade de reunir e centralizar as informações correntes na comunidade científica.

Através dele, delimitar futuros desafios para área da Tecnologia de Informação e a LGPD e facilitar o acesso a artigos que englobam o tema através da EBSCOHost e do Google Scholar em um período de cinco anos.

## **2. METODOLOGIA**

A Metodologia aplicada na análise das publicações foi baseada na proposta de análise de conteúdo temática de Brito e Cunha (2015) apud Bardin (2009) detalhando-se nas seguintes etapas:

- Leitura dinâmica de todo o material;
- Sistematização;
- Exploração do material selecionado;
- Identificação de eixos temáticos;
- Tratamento dos resultados e suas interpretações para dialogar com o objetivo do estudo.

Foi realizada uma busca sistemática entre os anos de julho de 2015 e Julho de 2019, utilizando ás seguintes palavras chaves Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Tecnologia da Informação. Estas palavras estão relacionadas, uma vez que o interesse de investigação foram estudos de uma lei brasileira que é objeto de estudo e a sua aplicabilidade na tecnologia da informação, assim no campo de descrição foram utilizados: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais and Tecnologia da Informação.

As bases de dados pesquisadas foram:

- EBSCOhost através do site: <https://www.ebsco.com/>;
- Google Scholar através do site: <https://scholar.google.com.br/>.

Na EBSCOhost foram encontrados 358 artigos, sendo considerado apenas os últimos 5 anos em que estivesse em seu corpus a correlação das chaves Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e Tecnologia da Informação. Foi feita uma leitura parcial e através dos respectivos resumos no qual apenas 2 artigos foram selecionados para atender os objetivos dessa investigação.

No Google Scholar foram encontrados 80 artigos, sendo considerado apenas os últimos 5 anos em que estivesse em seu corpus a correlação das chaves Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e Tecnologia da Informação. Foi feita uma leitura parcial e através dos respectivos resumos no qual apenas 10 artigos foram selecionados para atender os objetivos dessa investigação.

### **3. RESULTADOS**

Entre as publicações analisadas, encontrou-se em um universo de 438 artigos pesquisados apenas 12 com relação direta ao tema da publicação sendo os seguintes resultados explicitados abaixo.

Boff e Borges (2014) fez uma análise das perspectivas brasileiras da instituição de marcos regulatórios para a governança do ciberespaço sua eficiência de assegurar a proteção jurídica do direito à privacidade e à

inviolabilidade dos dados pessoais.

Marchado e Bioni (2016) buscou mapear políticas de proteção dos dados pessoais nos programas de nota fiscal de 12 estados da federação culminando em estudo de caso sobre o Programa Nota Fiscal localizados no estado de São Paulo.

Araujo et al (2016) e posteriormente Barreto Junior e Faustino (2019) fez uma análise jurídica a aplicativos de serviços de saúde e a potencialidade de proteção legal de dados pessoais sensíveis processadas nesses sistemas.

Tateoki (2017) objetivou analisar os direitos da privacidade e proteção de dados pessoais na internet em face da publicidade comportamental, especificamente as discussões econômicas e jurídicas buscando compreender o panorama social, econômica e jurídica dos próximos anos.

Moraes e Prado (2018) abriu a discussão sobre o uso de dados individuais e opacidade sobre o faturamento dos gastos públicos em relação a tecnologia, segurança e no direito a privacidade e acesso aos dados o que impacta linearmente ao tema desse trabalho.

Agostine (2018) tinha como finalidade identificar a relevância de uma legislação específica para conduzir a forma de tratamento de dados pessoais por pessoas jurídicas de direito público e privado dentro da internet.

Costa (2018) abordou sobre à privacidade e manipulação de dados pessoais na internet. Quais implicações no âmbito social, econômico e político da manipulação das informações com desenvolvimento de novas tecnologias.

Carvalho et al (2019) em seu trabalho buscou explanar sobre as tecnológicas associadas com a transparência em uma lei dedicada à privacidade e como será o comportamento em relação a vigência da Lei de Proteção de dados Pessoais (LGPD).

Monteiro (2019) teve como objetivo analisar os mecanismos institucionais, preventivos e repressivos de proteção de dados pessoais previstos na LGPD sob a ótica da efetividade em um ambiente digital. O autor destaca que a lei é

potencialmente efetiva, mas que para isso todos os agentes impactantes cumpram o seu papel.

Vieira (2019) procurou investigar as hipóteses em relação a transferência internacional de dados pessoais englobada pela LGPD e que ficava evidenciado que o Brasil tinha uma lacuna legislativa em relação a proteção e transferência internacional de dados pessoais e foi sanada com a criação da lei.

Rodrigues (2019) Trouxe em sua ótica de estudo explorar a segurança da informação sobre a ótica das principais normas que regem o que já é realidade para o mercado europeu e em 2020 se tornará realidade para todo o país enfatizando em uma construção de uma Política de segurança da informação aplicado em um estudo de caso.

Apesar disso, nenhuma discussão foi mencionada sobre a aplicabilidade nas empresas e como elas devem se regulamentar em relação Este trabalho tem o objetivo de elencar futuros desafios para área de Transparência em Tecnologia de Informação (TI) associados e oriundos da LGPD a infraestrutura de TI sobre a proteção dos dados o que levar a uma insegurança de informação e uma negligência das empresas em adaptasse e ao governo federal em sua divulgação.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Conforme relatado por Monteiro (2019) é evidenciado que existem poucos trabalhos baixo número de trabalhos acadêmicos que analisem especificamente os mecanismos de proteção de dados dispostos na LGPD. E menos ainda quando se fala sobre a aplicabilidade no sistema de informação.

Avaliando o tema citado nas bases de dados obtemos no Gráfico 1 o número de artigos encontrados e quantos são correlacionados ao objetivo desse trabalho. No Gráfico 2 foram catalogados os artigos conforme o ano de produção daqueles que tem correlação ao tema.

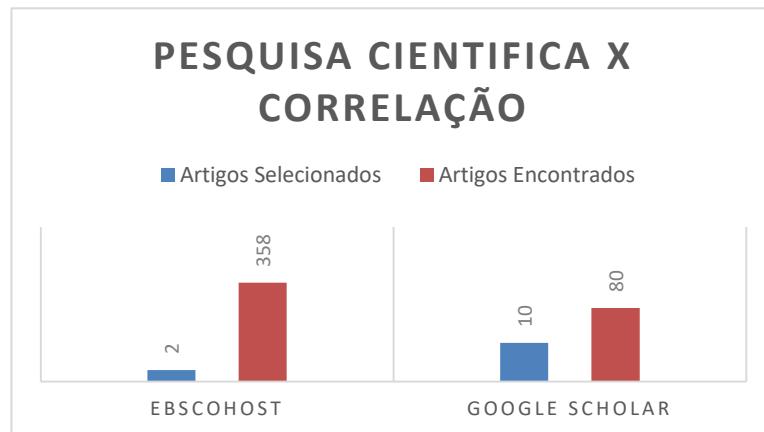
Fica evidente a escassez da área de tecnologia da informação sobre o

tema, vale salientar que o número de artigos está começando a aumentar em relação a proximidade da vigência da lei.

Dessa forma, esse trabalho demonstra a necessidade de novas produções sobre sua aplicabilidade e da sua importância já que afeta empresas de todos os portes e que a comunidade acadêmica deve se preocupar como vai afetar o Brasil e as estratégias que teremos de entrar em compliance com a LGPD.

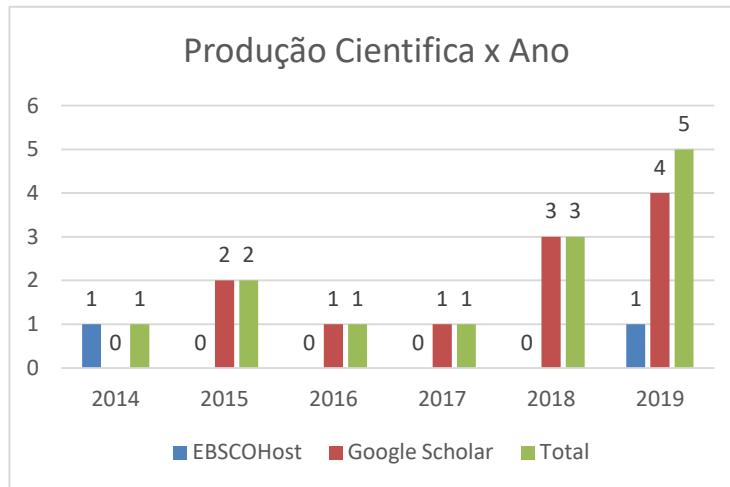
Na esfera executiva do Estado, recomenda-se a divulgação visando a necessidade de esclarecimentos a população e divulgação da lei. Deve-se destacar que a lei que regula a proteção de dados também informa que as empresas serão auditadas e caso constatado irregularidades serão multadas.

**Gráfico 1:** Pesquisa Científica x Correlação



Fonte: O Autor

**Gráfico 2:** Produção Científica x Ano



Fonte: O Autor

## REFERÊNCIAS

- AGOSTINELLI, Joice. **A importância da lei geral de proteção de dados pessoais no ambiente online. Etic-encontro de iniciação científica -ISSN 21-76-8498**, v. 14, n. 14, 2018.
- ARAUJO, Alexandra Rodrigues et al. **Saúde Móvel: desafios globais à proteção de dados pessoais sob a perspectiva do direito da União Europeia**. 2016.
- BARDIN L. **Análise de conteúdo**. Portugal: Edições 70; 2009.
- BARRETO JUNIOR, I. F.; FAUSTINO, A. **Aplicativos De Serviços Para Saúde E Proteção Dos Dados Pessoais De Usuários**. Revista Jurídica (0103-3506), [s. l.], v. 1, n. 54, p. 292–316, 2019.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]
- BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet).

BRITO e CUNHA R. B, GOMES R. **Young male homosexuals and their health: a systematic review.** Interface (Botucatu). 2015; 19(52):57-70.

BOFF, S. O; BORGES , V. F **A privacidade e a proteção dos dados pessoais no ciberespaço como um direito fundamental:** perspectivas de construção de um marco regulatório para o Brasil. Revista Seqüência, [s. l.], v. 35, n. 68, p. 109–127, 2014.

CARVALHO, Luiz et al. **Desafios de Transparência pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.** In: Anais do VII Workshop de Transparência em Sistemas. SBC, 2019. p. 21-30.

COELHO, Amanda Carmen Bezerra Coêlho. **A lei geral de proteção de dados pessoais brasileira como meio de efetivação dos direitos da personalidade.** 2019.

COSTA, M. M. da. **A era da vigilância no ciberespaço e os impactos da nova lei geral de proteção de dados pessoais no Brasil: reflexos no direito à privacidade.** 2018. 93 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

MACHADO, J.; BONI, B. R. **A proteção de dados pessoais nos programas de Nota Fiscal: um estudo de caso do “Nota Fiscal paulista.** Liinc em Revista, v. 12, n. 2, 2016.

MONTEIRO, Y. S. **A efetividade dos mecanismos de proteção de dados pessoais na Lei 13.709/2018.** 2019.

MORAES, I. H. S. de; PRADO, L. A. **Saúde Coletiva e uma escolha de Sofia: defender a privacidade no ciberespaço.** Ciência & Saúde Coletiva, v. 23, p. 3267-3276, 2018.

RODRIGUES, T. F. **Análise do sistema de segurança da informação da empresa ndd. Repositórios de relatórios-Engenharia de Produção,** n. 1, 2019.

TATEOKI, V. A. **A proteção de dados pessoais e a publicidade comportamental.** Revista Juris UniToledo, v. 2, n. 01, 2017.

VIEIRA, V. R. N. **Lei Geral de Proteção de Dados:** Uma análise da tutela dos dados pessoais em casos de transferência internacional. 2019. 77 f.Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019.

**RACE**  
**REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO**

ISSN 1806-0714, v. 4, ano 2019

<http://revistas.cesmac.edu.br/index.php/administracao/index>

**ZANATTA, R.** A Proteção de Dados entre Leis, Códigos e Programação: os limites do Marco Civil da Internet. Em: De Lucca, N., Simão Filho, A., Lima, C. Direito e Internet III: Marco Civil da Internet. São Paulo: Quartier Latin, p. 447-470, 2015.